



## Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.686**

**PUBLICADO EM**  
DP Nº 1695 de 12/12/97  
*Janio*

**Data:** 09 de dezembro de 1.997.

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a doação das obras de ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário de Pato Branco, à SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná S.A.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação das obras de ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário de Pato Branco à SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná S.A., realizado através do Programa de Ação Social em Saneamento PROSEGE, do Ministério de Planejamento e Orçamento, na quantidade de 38.911,0 m de Rede Coletora de Esgoto, 1.658 unidades de ligações de esgoto e 921,0 m de Coletor Tronco, objeto do Termo Aditivo nº 173/96 ao Contrato de Concessão nº 042/73.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 09 de dezembro de 1.997.

**Alceni Guerra**

**PREFEITO MUNICIPAL**